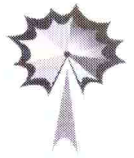




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 37/2019

1

2

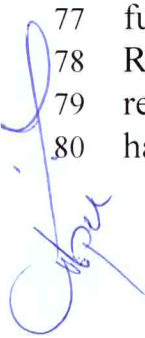
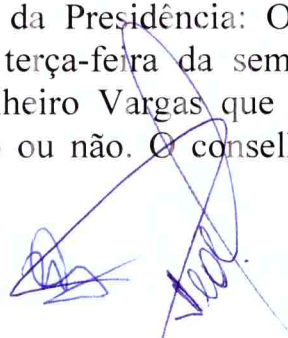
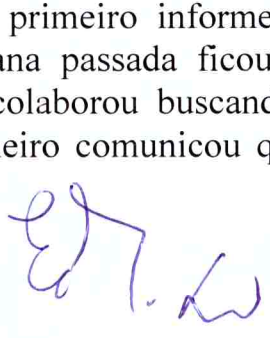
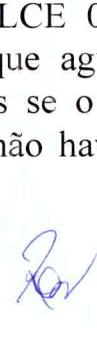

3 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove
4 horas e quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número
5 duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima décima
6 nona sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação
7 do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer
8 Spindola Correa, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da
9 Silva, Irineu Pedro Foschiera, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Júlio César dos
10 Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da
11 Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Ricardo Goulart Nunes,
12 Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué
13 Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes: Lívia
14 Disconsi Wolitz de Almeida, Marco Aurélio Zanetti Stradolini e Mônica Urroz
15 Sanchotene. Participou como ouvinte o conselheiro Antônio Renato Marrone. Aberta a
16 sessão com vinte conselheiros presentes. A sessão foi conduzida pelo Presidente
17 Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos
18 Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. EXPEDIENTE- ITEM
19 UM: Leitura e apreciação da Ata nº 36 (de 17/09/2019). Apreciada e aprovada por
20 dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções dos conselheiros que não participaram
21 da sessão correspondente à ata. EXPEDIENTE - ITEM: Informes: A conselheira
22 Mônica, a pedido do conselheiro Alexandre, apresentou a situação de um município,
23 que está com licença de saúde por mais de quinze dias e compareceu duas vezes no
24 setor de perícia no PREVIMPA. Informa que o médico do setor de perícia, não está
25 aceitando o atestado que tem CID registrado e não consegue o afastamento. A
26 conselheira pede para verificar o que está acontecendo. O Conselheiro Renan alerta
27 que o Conselho de Administração não é o espaço adequado para tais informes. É
28 preciso respeitar as decisões técnicas. Se não houve afastamento é por que o
29 profissional competente entendeu que não era necessário. Não podemos singularizar
30 situações. O Presidente Edmilson aconselhou que a conselheira encaminhe o assunto
31 na instância competente. E que não lhes cabe interferir em avaliações técnicas
32 profissionais e que este Conselho pode discutir procedimentos legais e sugerir
33 alteração de lei se for o caso. O conselheiro Adroaldo comentou que está circulando a
34 notícia, de que o Prefeito Marchezan perdeu liminar, na data de 23/09/19, em ação
35 movida pelo Simpa e outras associações, contra os regimes de plantão. Várias
36 entidades participavam como a SMAM, Fasc, Saúde, cujos servidores estavam se
37 sentindo prejudicados em razão de não trabalhar conforme os acordos anteriores,

38 contrariando a lei vigente. Segundo informe: Haverá eleições do Sindicato dos
39 Municipários que iniciam no dia 25 de setembro e prorrogam pelos dias 26 e 27 de
40 setembro, concorrendo três chapas. Terceiro informe: A assembleia geral da Astec, no
41 dia 25/09/19, fará eleição para a mudança de estatuto, que tem uma referência que só
42 pode ser modificado por 600 presentes; 2/3 dos associados. Então a Diretoria,
43 Conselho e associados estão trabalhando para ver se modifica de alguma forma, dentro
44 da legislação, possibilidade do estatuto ser mais maleável a fim de prescindir da
45 presença física, considerando que hoje as pessoas vivem quase por meio virtual, com
46 as principais preocupações administrativas. Quarto informe: demonstrou preocupação
47 com uma possível retaliação mundial na economia brasileira, causando prejuízo aos
48 nossos investimentos e commodities. Quinto informe: Haverá ato sindical na esquina
49 democrática de Porto Alegre, no dia 24/09/19 às 18h, convocado pelas mais diversas
50 centrais sindicais e frentes nacionais, estaduais e municipais de estudantes em defesa
51 da aposentadoria, da solidariedade previdenciária das gerações e contrários a reforma
52 da previdência. Também contra os cortes da educação, as privatizações e defesa da
53 Amazônia. O conselheiro Vargas informou que a sessão da COSMAM ocorreu na
54 manhã de 23/09/19 no Plenário Otávio Rocha. Um acentuado número de interessados
55 compareceu à Câmara, sendo que parte desse contingente foi instalado no plenarinho
56 e os demais permaneceram no entorno, tomando a Av. Loureiro da Silva e o acesso do
57 pórtico de entrada da Casa Legislativa. A referida comissão tratou da questão acerca
58 do IMESF, órgão que foi extinto por decisão judicial e que era responsável pela
59 execução do Programa de Estratégia de Saúde da Família em Porto Alegre. Vargas
60 disse que esse órgão teve a sua criação questionada por diversas entidades e que o
61 Poder Judiciário sentenciou a irregularidade da forma como foi constituído. Disse que
62 à época das discussões sobre o melhor formato para gerir aquele programa de atenção
63 básica à saúde ocupava acento no Conselho Municipal de Saúde e opinou pela criação
64 de uma autarquia pública com quadro de servidores estatutários admitidos por
65 concurso público, submetidos à Lei Complementar 133 e com recolhimento de
66 contribuição à previdência pública. Por fim, declarou que não acredita numa solução
67 com essas características para substituir o IMESF e dar o atendimento adequado à
68 população. O Presidente Edmilson falou que não apenas o conselheiro Vargas, mas
69 também ele próprio se manifestou como procurador estatutário, nesse sentido,
70 inclusive a procuradoria celetista da PGM se manifestou, para que se fosse criada a
71 fundação, que deveria ser de direito público, para gerir dinheiro público e que tal
72 orientação não foi acatada pelo governo municipal da época. O conselheiro Renan
73 informa ao Conselho de Administração que a ação de inconstitucionalidade movida
74 contra a Autarquia poderá afetar todos os cargos em comissão e funções gratificadas.
75 Desta forma, a Direção-Geral está atenta para a necessidade de encaminhar projeto de
76 lei para adequar as eventuais inconsistências, em especial a descrição dos cargos e
77 funções. Informes da Presidência: O primeiro informe é sobre o PLCE 07/2019.
78 Recordou que na terça-feira da semana passada ficou combinado que aguardaria
79 resposta do conselheiro Vargas que colaborou buscando informações se o projeto
80 havia sido retirado ou não. O conselheiro comunicou que o projeto não havia sido


Mois





 *o mais*   *Abade*  

81 retirado. Na quinta-feira dia 19/09/19, constatou que tinha uma manifestação do
82 Secretario Municipal da Fazenda Leonardo Busatto, no sentido de retirada e
83 manifestação de chefia de gabinete do Prefeito para a retirada submetendo um ofício
84 de minuta para o secretario assinar. Constatou que até o momento não se sabe se o
85 Prefeito assinou e se enviou a CMPA. Deixou de oficiar a Presidente da CMPA
86 Mônica Leal em razão desse movimento do Executivo. Informou novamente que se
87 não estiver protocolado na CMPA, oficiaria à Presidente Mônica no sentido de retirada
88 do parecer de resseguração de massas, processo SEI 19.13000004339-9. Segundo
89 informe: Um dos itens de pauta está prejudicado, que a prestação de esclarecimentos,
90 pela Direção-Geral do PREVIMPA, acerca das providências a serem adotadas quanto
91 aos apontamentos das inconsistências atuariais, no parecer emanado da Secretaria
92 Nacional de Previdência sobre o plano de resseguração de massas. Foi enviado um
93 ofício à Direção-Geral e a mesma respondeu ao CAD, que no momento está
94 analisando o parecer da Secretaria Nacional de Previdência, sugerindo que a reunião
95 seja agendada para o dia 22/10/2019. Findo os informes da Presidência, o conselheiro
96 Renan solicitou a inversão de pauta, se possível, para que possa liberar os servidores
97 da Autarquia que já se encontram na Sessão. O Presidente Edmilson acatou a inversão
98 de pauta. ORDEM DO DIA - ITEM UM: Esclarecimentos acerca do andamento da
99 obra na futura sede do PREVIMPA. A conselheira Cárin fez a apresentação da
100 Arquiteta Isabela Belem Meneghello do PREVIMPA, responsável pela supervisão da
101 obra, que fez a apresentação em tela da reforma da obra, através de lâminas contendo
102 as fotos e dados. Participaram da visitação na obra os conselheiros Irineu e Luciano, e
103 após passou-se a palavra aos conselheiros, para manifestações, questionamentos e
104 considerações onde foram dirimidas as dúvidas dos mesmos. O conselheiro Vargas
105 agradeceu a apresentação e parabenizou os colegas pela dedicação com que trabalham
106 no tema. Disse que a demora, a burocracia, o tempo decorrido desde a tomada de
107 decisão para aquisição da sede em leilão, a localização do prédio, os custos com a
108 reforma paralelamente ao pagamento de aluguel e condomínio, o aditivo, a
109 prorrogação do prazo para conclusão e todos os entraves que circundaram e ainda
110 recaem sobre a matéria reforçam o entendimento em diversas ocasiões anteriormente
111 manifestado de que foi equivocada aquela decisão. Vargas questionou acerca dos
112 gastos com demandas condominiais, os quais estão excluídos dos custos da reforma,
113 tais como adequações do prédio, aquisição de elevadores, PPCI etc. A Arquiteta
114 Isabela respondeu os questionamentos e prestou todos os esclarecimentos solicitados.
115 Por fim, não havendo mais dúvidas sobre o tema, o Presidente considerou esgotado o
116 item de pauta, eis que desprovido de caráter deliberativo. ORDEM DO DIA - ITEM
117 DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 19.0.000061997-6,
118 para prestação de serviços de limpeza, de relatoria do Conselheiro Ricardo Goulart
119 Nunes. Passada a palavra para o relator conselheiro Ricardo que, inicia a leitura do seu
120 Parecer, na qual sintetiza todo o processo administrativo e suas etapas, votando pela
121 aprovação colocando-se a disposição para questionamentos. O conselheiro Vargas
122 questionou acerca da operacionalização e mensuração do serviço diante dessa nova
123 modalidade de contratação. O Presidente propôs a votação do Parecer. Concluída a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Carpue', 'Irineu', 'Luciano', 'Vargas', 'Renan', 'Edmilson', 'Cárin', 'Isabela', 'Ricardo', and 'Nunes'.

124 votação, foi aprovado o Parecer do conselheiro Ricardo, tendo 15 (quinze) votos a
125 favor, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) abstenções. ORDEM DO DIA - ITEM
126 TRÊS: Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 18.13.000005048-9,
127 que trata do termo aditivo para prorrogação de contrato com a CEF para prestação de
128 serviços qualificados ao mercado de capitais, de relatoria do Conselheiro Adroaldo
129 Bauer Espindola Correa. O Presidente Edmilson concedeu a palavra ao conselheiro
130 relator Adroaldo Bauer para apresentar a minuta de Parecer. O conselheiro fez a
131 leitura, projetado na tela para visualização dos demais conselheiros, destacando
132 aspectos que considerou importante. O Presidente Edmilson pôs em votação o parecer
133 de relatoria do conselheiro Adroaldo. Aprovado por unanimidade, dos 19 (dezenove)
134 votos favoráveis, pelos conselheiros presentes, eis que a Conselheira Livia havia saído
135 antecipadamente da sessão. ORDEM DO DIA - ITEM QUATRO: Prestação de
136 esclarecimentos, pela Direção-Geral do PREVIMPA, acerca dos encaminhamentos
137 adotados quanto às auditorias atuariais externas e do TCE deliberadas pelo Conselho
138 de Administração. Neste item de pauta Renan da Silva Aguiar participou na condição
139 de Diretor-Geral do PREVIMPA e referiu-se a solicitação do CAD. O Conselheiro
140 Renan informou que foram abertos dois processos para tratar do tema. O primeiro
141 tratou do ofício encaminhado ao TCE o qual solicitou a auditoria externa, não tendo
142 havido resposta até o momento. Fez contato com o TCE e o mesmo confirmou o
143 recebimento do Ofício. Em relação ao outro processo de auditoria externa foi aberto na
144 mesma data e encaminhado à DAF para providências. Em consulta à DAF, foi
145 informado que a Unidade está trabalhando no termo de referência, orçamento e editais.
146 O Presidente Edmilson solicitou informar o número do processo da contratação da
147 auditoria externa, para constar em ata e abriu o debate. O conselheiro Vargas pediu
148 que se insistisse na prestação desse serviço de auditoria externa pelo TCE, que se
149 avaliasse aguardar mais um pouco, antes de se contratar uma empresa, evitando assim
150 gastos desnecessários. O Presidente Edmilson observou, na condição de conselheiro,
151 que quando se fala em auditorias atuariais, deve-se considerar um elemento
152 superveniente que aumenta a preocupação em relação ao assunto. O recente Parecer da
153 Secretaria Nacional de Previdência, também aponta inconsistências na metodologia
154 atuarial adotada pelo PREVIMPA. Parece-lhe que o assunto ganha um grau de
155 importância ainda maior, quando não apenas o CF do PREVIMPA aponta uma
156 inconsistência, mas quando também a Auditoria da Receita Federal através do
157 Ministério da Previdência, aponta a mesma preocupação. Isso faz aumentar a
158 convicção de seu voto proferido na condição de conselheiro quando deliberado sobre o
159 desencadeamento das auditorias. É um elemento que tem que ser considerado. Opina
160 que o TCE deva tomar conhecimento e também o contratado, da auditoria externa,
161 tomar conhecimento porque são elementos complementares. O conselheiro Vargas
162 disse que a Secretaria de Previdência emitiu o Parecer sobre a proposta de
163 ressegregação de massas a qual foi produzida baseada nos mesmos conceitos em que
164 se alicerçam os cálculos atuariais, os quais são encaminhados anualmente ao órgão.
165 Portanto, entende que não há novidades a encaminhar para uma eventual auditoria. O
166 Presidente Edmilson sustentou que não se trata da Mesa acatar ou rejeitar a proposição

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

167 do conselheiro Vargas, e pode-se pautar para rediscutir e revisar aquela deliberação. O
168 Diretor-Geral Renan informa o número do expediente, SEI 19.13.000004402-6, aberto
169 para o fim específico de contratação de auditoria externa. Destaca que as
170 “inconsistências” apontadas pela SPREV não tem qualquer relação com o apontado
171 pelo Conselho Fiscal. São apenas dois itens, os quais estamos verificando. Também
172 estamos em contato com a Secretaria da Previdência, e quando tivermos os
173 esclarecimentos compartilharemos com o CAD. O conselheiro Vargas indagou quanto
174 custaria uma auditoria externa. A conselheira Flávia respondeu que estaria estimado
175 em um valor de R\$ 15.000,00 na tabela do IBA, sem considerar os custos da empresa.
176 O conselheiro Irineu comentou que foi aberto um ofício que gerou o processo SEI e
177 indagou onde está esse processo e qual o encaminhamento que foi dado. O Diretor-
178 Geral Renan informou que foi gerado o processo SEI, e aberto o ofício que foi
179 encaminhado à DAF, depois encaminhado a UAS, responsável por fazer o termo de
180 referência e documentação para licitação. Após será encaminhado para a ASSEPLA
181 para providenciar o PL e a PLC e PGM. O conselheiro Irineu contrariou a opinião do
182 conselheiro Vargas, e fala que o TCE responde vagamente e que talvez seja importante
183 priorizar a auditoria externa que pode dar uma resposta mais rápida e que fique
184 aguardando a auditoria do TCE. O conselheiro Wilibaldo agradece ao Diretor Renan
185 pelos esclarecimentos, mas compreende a relevância do relatório emitido pela
186 Secretaria de Previdência. No momento em que a Secretaria recebe essa demanda, tem
187 obrigação de realizar um olhar mais específico, mais aprofundado sobre os relatórios e
188 entende que a demanda está atrelada com o PREVIMPA. O conselheiro Jeferson
189 comentou que na época a controvérsia não era se teria ou não auditoria, com ou sem
190 licitação. Recorda que estão mantidas as diretrizes do Conselho. Fez várias
191 considerações sobre os cálculos atuarias, sobre os relatórios, tábuas do sexo e sobre
192 auditorias. Falou que foram apontadas inconsistências importantes. Leu os itens 73 e
193 73.4 da subsecretaria. Referiu-se a auditoria externa, considerando que muito
194 favorecerá a gestão. O conselheiro Vargas solicitou a prorrogação da sessão. O
195 Presidente Edmilson alertou que não é deliberativo é somente esclarecimento. Se for
196 deliberativo terá que regendar o item de pauta com caráter deliberativo previamente.
197 O conselheiro Vargas asseverou que o CAD não deve se pautar pelo CF, que este
198 cumpriu atribuição própria ao encaminhar àquele suas relevantes impressões sobre o
199 cálculo atuarial e que é o CAD que decide o andamento que dará ao tema. Considera a
200 possibilidade de se realizar uma auditoria pelo TCE/RS somente após o próximo
201 cálculo atuarial, peça que será editada a partir das mudanças introduzidas pela nova
202 redação da Portaria 464, pelas alterações da Lei Complementar 133 e pelas
203 consequências da Reforma da Previdência que tramita no Senado Federal. Concluiu
204 que uma auditoria antes disso será inoportuna e trará resultados inóquos em face de
205 possíveis e severas mudanças que se avizinham. O conselheiro Wilibaldo opinou que
206 nessa última proposição de ressegregação de massa poderia ter a parte técnica atuarial,
207 ter feito a avaliação com base em 31/12/2018 e já com os parâmetros dentro da
208 Portaria; também ter encaminhado e ter resultados diferentes, comparativos, e darem
209 linhas de princípios, algumas ponderações do CF. O conselheiro comentou os

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A circled 'P', a signature, and another signature.
- Middle right: A signature and a circled 'A'.
- Bottom: A large signature on the left, followed by several smaller signatures and initials, including 'Edmilson', 'Irineu', 'Vargas', 'Wilibaldo', and 'Jeferson'.

210 impactos financeiros que há dentro do fluxo de longo prazo, e que isso interfere no
211 déficit e princípios que estão vigendo hoje pela atual legislação. O conselheiro Vargas
212 disse que a secretaria de Previdência emitiu o Parecer sobre a proposta de
213 resseguração de massas a qual foi produzida baseada nos mesmos conceitos em que
214 se alicerçam os cálculos atuarias, os quais são encaminhados anualmente ao órgão.
215 Portanto, entende que não há novidades a encaminhar para uma eventual auditoria. O
216 Diretor-Geral Renan se referiu ao Art. 79 da Portaria 464/2018 que faculta a utilização
217 dos critérios da Portaria 464 na avaliação atuarial do exercício de 2019, posicionado
218 em 31/12/2018, sendo obrigatório para avaliações atuariais seguintes. Ou seja, neste
219 ponto, todos nós sabemos e muitas vezes repetimos aqui que na próxima avaliação
220 esse item será atendido. O Diretor-Geral Renan concorda que que a Auditoria é um
221 instrumento de gestão, mas que há muitos equívocos por falta de compreensão da
222 matéria. O conselheiro Adroaldo sugere que se faça um boletim eletrônico de trabalho,
223 da categoria. O conselheiro Wilibaldo declarou que ficasse compreendida a diferença
224 entre o custo normal e o custo suplementar. O conselheiro Vargas reiterou seu pedido
225 para que o PREVIMPA insista junto ao TCE a fim de que este considere a realização
226 da auditoria, mesmo que após o novo cálculo. O Presidente Edmilson reitera que o
227 item da pauta é desprovido de caráter deliberativo além de contrariar decisão
228 anteriormente tomada pelo CAD. Discordou aconselhando-o a encaminhar o assunto
229 de pauta para a próxima reunião. Findo o debate, o Presidente Edmilson passou à
230 definição da pauta para a próxima sessão ordinária. ORDEM DO DIA – ITEM
231 QUINTO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. Depois do debate, o
232 Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se no dia 01 de outubro de 2019: 1-
233 Discussão e apreciação da minuta de parecer no processo nº 19.13.000006169-9, que
234 trata da proposta orçamentária do PREVIMPA para 2020, de relatoria do Conselheiro
235 Rogério dos Santos Colpes; 2 - Reestruturação dos serviços do DMAE e impacto no
236 regime próprio de previdência gerido pelo PREVIMPA; 3 - Outros assuntos a serem
237 sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 26/09/2019; 4 - Definição de pauta
238 para a próxima sessão ordinária do dia 08.10.2019. Registra-se, nesta ata, que a
239 conselheira Lívia retirou-se da sessão às 11h11min, a conselheira Fernanda retirou-se
240 às 11h47min, a conselheira Silvia retirou-se às 11h50min, o conselheiro Jonas às
241 11h53min, o conselheiro Jeferson às 11h58min, o conselheiro Marco às 12h00min e o
242 conselheiro Júlio às 12h05min. A sessão foi encerrada às 12h09min. A presente ata foi
243 lavrada pela secretária Lucimar Rodrigues de Souza.

244 Adroaldo Bauer Spindola Correa

Edmilson Todeschini

245 Fernanda Antunes Zini

Flávia Pereira da Silva

Colpes

ES

LW

AW

AF

AW

AF


AW

AW

AW

AW


246 Irineu Pedro Foschiera


Jeferson Miola


247 Jonas Tarcisio Reis


Júlio César Passos


248 Lívia Disconsi Wolitz de Almeida

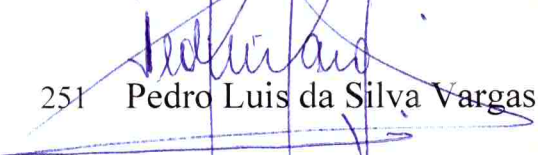

Luciano Saldanha Varela


249 Lucimar Rodrigues de Souza

Marco Aurélio Zanetti Stradolini 

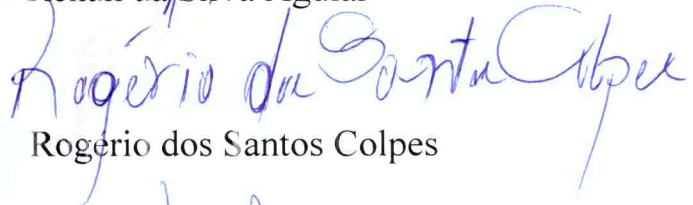

250 Marilena Ruschel da Cunha



Mônica Urroz Sanhotene


251 Pedro Luis da Silva Vargas


Renan da Silva Aguiar


252 Ricardo Goulart Nunes


Rogério dos Santos Colpes


253 Silvia Rejane Mielniczuk de Moura


Wilibaldo Josue Gruner Scherer





